



DECRETO FINANCEIRO 167/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 340.000,00
(TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA TERESINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 328 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0901 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2049 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 1.540	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	330.000,00
		Soma da Ação: 330.000,00
2051 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE		
31901100 - 1.541	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
		Soma da Ação: 10.000,00
		Soma da Unidade: 340.000,00
		Total Geral: 340.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0901 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2049 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901300 - 1.540	Obrigações Patronais	330.000,00
		Soma da Ação: 330.000,00
2051 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE		
31901300 - 1.541	Obrigações Patronais	10.000,00
		Soma da Ação: 10.000,00
		Soma da Unidade: 340.000,00
		Total Geral: 340.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santa Teresinha, Estado Da Bahia 28 de dezembro de 2023.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE
PREFEITO